

Lei nº 3.430, de 06 de julho de 2012.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 1.085.000,00
(Um milhão e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 30.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas R\$ 7.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 ASSESSORIA JURIDICA
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 13.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade : 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas.....R\$ 70.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 10.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade : 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas R\$ 400.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistasR\$ 150.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistasR\$ 13.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 150.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas.....R\$ 200.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas R\$9.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas R\$ 7.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas..... R\$ 3.000,00

Órgão: 10 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade: 01 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
04.121.0002.2042 MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO
3.1.90.9400000000 Indenizações trabalhistas R\$ 23.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL
04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 30.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 7.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 04 ASSESSORIA JURIDICA
04.091.0122.2006 MANUT. DA ASSESSORIA JURIDICA.
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 13.000,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Unidade : 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 70.000,00

Órgão: 04 SECRETARIA DA AGRICULTURA
Unidade: 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.601.0076.2012 MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 10.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 400.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE
12.361.0047.2024 MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 150.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 04 CULTURA
13.391.0054.2022 MANUTENCAO DA CULTURA
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.....R\$ 13.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade: 01 SERVICOS URBANOS
15.452.0057.2033 MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civilR\$ 150.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
10.301.0010.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil..... R\$ 200.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 9.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0063.2052 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 7.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 3.000,00

Órgão: 10 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade: 01 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
04.121.0002.2042 MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 23.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06
de julho de 2012.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 088/2012

Taquari, 02 de julho de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.085.000,00 (Um milhão e oitenta e cinco mil reais).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Régis Eli Amaral dos Santos

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.